



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Fundo de Previdência Social do Município de Porto Mauá - RS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO 2016



ÍNDICE:

Introdução	4
Objetivos de Investimento	5
Meta Atuarial	5
Expectativa de Meta Atuarial para 2016.....	5
Perfil do Fundo.....	6
Funcionamento do Fundo	9
Modelo de Gestão	9
Administradores de Carteira de Valores Mobiliários.....	10
Contratação de Consultoria.....	10
Agente Custodiante.....	10
Responsabilidades dos Gestores	11
Responsabilidades do Conselho de Administração	12
Responsabilidades do Comitê de Investimentos	13
Segmentos de Aplicação e Limites	14
Limites de Alocação dos Recursos – Resolução 3.922/2010	14
Segmento de Renda Fixa	14
Segmento de Renda Variável	14
Segmento Imóveis	15
Limites Adicionais – Resolução 3.922/2010.....	15
Operações com Derivativos.....	16
Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários	16
Aplicações em Bancos Públicos	16
Precificação e Marcação de Ativos	16
Controle e Gerenciamento de Riscos.....	17
Risco de Mercado	17
Risco de Crédito	17
Risco de Liquidez.....	18
Avaliação do Cenário Macroeconômico, Financeiro e Perspectivas de Investimentos.....	19
Aspectos Globais.....	19
Tendências para o Brasil.....	21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Metodologia para Alocação Estratégica	24
Realocação de Recursos.....	25
Alocação Objetivo.....	25
Acompanhamento dos Resultados.....	26
Validade.....	26
Divulgação da Política de Investimento.....	26
Disposições Finais.....	27



INTRODUÇÃO

Esta Política de Investimentos tem como objetivo servir de ferramenta para o planejamento e aplicação de investimentos a ser seguida pelos membros responsáveis pela gestão e administração dos recursos provenientes dos participantes e patrocinadores do **Fundo de Previdência Social do Município de Porto Mauá - FPS**. Recursos estes, conforme definido pela Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, emanada do Conselho Monetário Nacional, são compostos por: disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital, demais ingressos auferidos pelo RPPS, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, ativos vinculados por lei e demais bens, e direitos e ativos com finalidade previdenciária.

Consoante o artigo 4º da Resolução 3.922/2010, é dever dos responsáveis pela gestão do RPPS, antes do exercício a que se referir, a definição da Política Anual de Investimentos dos recursos de forma a contemplar, no mínimo: o modelo de gestão a ser adotado; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos; os objetivos de investimento, incluindo os parâmetros de rentabilidade perseguidos que devem visar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial; gestão de risco, devendo esta levar em conta os limites de diversificação e concentração entre ativos; e demais possíveis restrições de investimento.

Implementada com sucesso, uma Política de Investimentos, busca atingir os mais elevados níveis de prudência, boa fé e diligência, observando apropriados padrões éticos, de forma a garantir o cumprimento do dever fiduciário da Entidade em relação aos participantes, assistidos e patrocinadores do plano de benefícios.



OBJETIVOS DE INVESTIMENTO

O Fundo tem por finalidade garantir o custeio do sistema de previdência dos servidores públicos efetivos da Prefeitura de **Porto Mauá - RS** e da Câmara Municipal, da administração direta, autárquica e fundacional, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos, aposentados e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto no art. 40 da Constituição Federal.

META ATUARIAL

O objetivo de retorno deve, primeiramente, adequar-se ao perfil de risco do investidor e as restrições e limitações por ele e a ele impostas, além de respeitar as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

Tendo isto em vista, os recursos financeiros administrados pelo Fundo deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior a meta atuarial de longo prazo, **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

Pode-se utilizar, como forma de estimação e adequação da taxa de juros a ser utilizada como meta atuarial, a média das taxas das NTN-Bs dos últimos três anos, adequada a duração do passivo do plano. A duração do passivo, por sua vez, pode ser calculada encontrando a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

Devido ao aumento na taxa Selic, que segundo projeções, espera-se que a mesma ultrapasse a meta atuarial em 2016, optou-se por mantê-la igual a **IPCA + 6%**. Entretanto, cabe ressaltar que esta meta estabelecida poderá sofrer ajustes nos próximos anos, de forma a adequar-se às expectativas de retorno de longo prazo.

EXPECTATIVA DE META ATUARIAL PARA 2016

Em 2015, o IPCA extrapolou todas as expectativas que o mercado tinha (no final de 2014) para o desempenho do índice ao longo de 2015. Segundo previsões do

	Relatório Focus*	Meta Atuarial (IPCA + 6% a.a.)
Expectativa IPCA 2015	10,33%	16,95%
Expectativa IPCA 2016	6,64%	13,04%

* Relatório Focus de 20/11/15 - Mediana expectativa de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Relatório Focus de 20/11/15, no ano, o IPCA deve superar os dois dígitos, chegando a 10,33%. A previsão dos Top 5 (Mediana) é de 10,65%.

Para 2016 a estimativa é que a inflação também supere a meta ficando em 6,64%. Já os Top 5 esperam que o IPCA atinja o teto da meta, terminando 2016 em 6,50%. Com a expectativa de queda do IPCA para 2016, espera-se que a meta atuarial caia de aproximadamente 16,95% em 2015 para 13,04% no próximo ano.

PERFIL DO FUNDO

Os dados abaixo foram retirados do Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2014, tendo como data base 30/12/2013.

Taxa de Juros utilizada: 6% a.a.

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	11,00%	9,70%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%

O quadro abaixo sintetiza a relação de servidores ativos, inativos e pensionistas do FPS – Porto Mauá:

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	50	55	1.603,94	1.447,08	39	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	2	0	1.881,45	0	60	0
Aposentados por Idade	2	1	699,97	998,70	62	81
Aposentados Compulsória	0	0	0	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	1	0,00	1.249,67	0	56
Pensionistas	1	1	1020,87	3506,46	59	10

O fundo encontra-se deficitário no montante de R\$ 2.945.981,89:

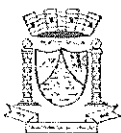


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL	
ATIVO	5.506.478,03
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	5.506.478,03
PASSIVO - PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL	9.989.008,05
PMBC	1.568.184,17
PMBaC	8.420.823,88
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	1.592.568,52
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	56.020,39
RESULTADO ATUARIAL:	- 2.945.981,89
(Déficit Atuarial / Superavit Atuarial / Equilíbrio Atuarial)	

As despesas com servidores são menores se comparado com o valor das receitas oriundas de contribuições previdenciárias. O estudo atuarial projeta que esta situação financeira perdurará até o ano de 2062.

S. 
7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Projeção Atuarial				
Ano	Exercício	Receita Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (a-b)
1	2015	1.104.085,71	155.200,89	948.884,82
2	2016	1.188.289,02	212.093,85	976.195,17
3	2017	1.281.965,38	295.773,41	986.191,97
4	2018	1.386.389,54	415.974,96	970.414,58
5	2019	1.512.029,88	614.984,28	897.045,60
6	2020	1.569.723,45	614.984,28	954.739,17
7	2021	1.637.168,77	614.984,28	1.022.184,49
8	2022	1.763.759,56	798.172,59	965.586,97
9	2023	1.938.259,42	1.151.896,53	786.362,89
10	2024	1.996.034,93	1.151.896,53	844.138,40
11	2025	2.086.615,49	1.249.197,24	837.418,25
12	2026	2.165.409,38	1.308.051,79	857.357,59
13	2027	2.305.037,00	1.565.189,23	739.847,77
14	2028	2.377.759,59	1.622.296,46	755.463,13
15	2029	2.523.942,86	1.920.626,91	603.315,95
16	2030	2.625.182,87	2.099.045,94	526.136,93
17	2031	2.668.427,63	2.099.045,94	569.381,69
18	2032	2.775.673,66	2.303.189,61	472.484,05
19	2033	2.792.041,78	2.223.233,92	568.807,86
20	2034	2.916.838,99	2.484.883,50	431.955,49
21	2035	2.931.411,89	2.405.921,05	525.490,84
22	2036	2.952.122,86	2.328.135,71	623.987,15
23	2037	3.017.517,06	2.379.011,08	638.505,98
24	2038	3.108.625,22	2.512.103,57	596.521,65
25	2039	3.132.345,72	2.512.103,57	620.242,15
26	2040	3.188.939,38	2.623.772,25	565.167,13
27	2041	3.210.029,88	2.623.772,25	586.257,63
28	2042	2.993.813,26	2.865.257,93	128.555,33
29	2043	2.982.448,88	2.865.257,93	117.190,95
30	2044	2.999.189,27	2.865.257,93	133.931,34
31	2045	2.997.845,27	2.788.358,97	209.486,30
32	2046	2.992.513,55	2.788.358,97	204.154,58
33	2047	2.987.001,68	2.788.358,97	198.642,71
34	2048	2.981.300,81	2.788.358,97	192.941,84
35	2049	2.975.401,58	2.788.358,97	187.042,61
36	2050	2.990.740,06	2.895.588,68	95.151,38
37	2051	3.007.150,45	2.895.588,68	111.561,77
38	2052	3.024.695,30	2.895.588,68	129.106,62
39	2053	3.005.003,31	2.845.664,74	159.338,57
40	2054	2.997.264,07	2.845.664,74	151.599,33
41	2055	2.989.216,67	2.845.664,74	143.551,93
42	2056	2.980.844,82	2.845.664,74	135.180,08
43	2057	2.972.131,26	2.845.664,74	126.466,52
44	2058	2.963.057,73	2.845.664,74	117.392,99
45	2059	2.953.604,93	2.845.664,74	107.940,19
46	2060	2.943.752,41	2.845.664,74	98.087,67
47	2061	2.933.478,52	2.845.664,74	87.813,78
48	2062	2.922.760,36	2.845.664,74	77.095,62
49	2063	2.655.463,86	2.895.588,68	240.124,82
50	2064	2.653.877,63	2.895.588,68	241.711,05
51	2065	2.652.375,72	2.845.664,74	193.289,02
52	2066	2.653.961,14	2.845.664,74	191.703,60
53	2067	2.655.826,25	2.845.664,74	189.838,49
54	2068	2.657.990,41	2.845.664,74	187.674,33
55	2069	2.660.474,17	2.845.664,74	185.190,57
56	2070	2.663.299,39	2.845.664,74	182.365,35



O horizonte de investimento do FPS-Porto Mauá é em essência de longo prazo. Conforme demonstrado na projeção atuarial acima, o Fundo está em fase de captação de recursos, projetada a perdurar por aproximadamente mais 45 anos. A necessidade de liquidez de curto prazo nos investimento é portanto baixa, dado que as receitas anuais superaram as despesas.

Geralmente, quanto maior for o horizonte de um investimento, maior tende a ser a capacidade de um investidor tolerar riscos, visto que eventuais perdas poderão ser recuperadas nos próximos anos. Logo, maior também seria a possibilidade de um gestor obter melhores retornos.

Tolerância ao risco pode ser definida como a capacidade financeira de um investidor agregada a disposição que o mesmo tem de assumir riscos afim de alcançar seus objetivos de retorno.

Seguindo a mesma lógica, temos que quanto maior for a Reserva Atuarial (Ativo Atuarial – Passivo Atuarial - valor presente) de um fundo RPPS, maior tende a ser a capacidade de o mesmo tolerar riscos mais elevados, visto que neste caso o fundo teria uma reserva que poderia ser usada para compensar eventuais perdas.

De acordo com o Relatório de Reavaliação Atuarial do ano de 2014, o resultado atuarial do Fundo não é favorável. O resultado deficitário representa 54% do Ativo. Projeta-se que este valor seja amortizado via alíquota suplementar crescente ao longo dos próximos 29 anos

Acrescenta-se que o Comitê de Investimentos não demonstra-se confortável com exposição alta em ativos de renda fixa de grande volatilidade ou investimentos de renda variável. Com esta análise, conclui-se que o Fundo não tem boa capacidade financeira, nem disposição de assumir riscos elevados, apresentando, portanto, uma baixa tolerância ao risco. Seu horizonte de investimento, porém, é de longo prazo.

FUNCIONAMENTO DO FUNDO

MODELO DE GESTÃO

Conforme o Art.15, § 1o, I da Resolução 3.922/2010 a gestão das aplicações dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

Em atendimento a norma, o FPS – Porto Mauá adotará o modelo de gestão própria de recursos.



Caracteriza-se como gestão própria dos recursos, quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.

Conforme estabelecido pela Portaria MPS n° 440, de 09 de Outubro de 2013, caso o fundo opte pelo modelo de gestão própria, o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Estando de acordo com a Portaria n° 440, o Fundo dispõe do servidor de carreira devidamente certificados com CPA-10 pelo órgão competente, Anbima, o qual será responsável pela gestão dos recursos do fundo.

Administradores de Carteira de Valores Mobiliários

Fica estabelecido que, havendo necessidade futura de contratação de serviço terceirizado de administração de carteira, a mesma deverá ser executada por uma pessoa jurídica devidamente autorizada para exercer a função pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, recaiando conjuntamente aos gestores, comitê de investimentos e conselho administrativo, a definição dos demais critérios de contratação.

Contratação de Consultoria

Na seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho de ativos e de produtos de investimento, os gestores do FPS – Porto Mauá, poderão ser auxiliados por Consultoria de Valores Mobiliários, especialmente contratada para esta finalidade, que elaborará relatórios bimestrais para avaliação do desempenho da carteira e dos veículos de investimentos do Instituto.

De acordo com a Resolução 3.922/2010, esta consultoria deverá ser realizada por uma ou mais pessoas jurídicas registradas na CVM ou credenciadas por entidade autorizada para tanto pela CVM.

Agente Custodiante

Relativamente à custódia de títulos e valores mobiliários, reza a Resolução 3.922/2010 do CMN, artigo 17, que, salvo para as aplicações realizadas por meio de fundos de investimento, a atividade de agente custodiante, responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

no âmbito dos segmentos de renda fixa e variável, deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na CVM.

RESPONSABILIDADES DOS GESTORES

Os responsáveis pela gestão dos recursos do regime próprio de previdência social deverão:

- assessorados pelo Comitê de Investimentos, realizar a seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho de ativos e produtos financeiros que integram a carteira do Instituto;
- elaborar modelo de gestão a ser adotado;
- observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento de operações (Resolução 3.922/2010);
- zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos operados pelo RPPS, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações (Portaria MPS nº 519/2011);
- elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle (Portaria MPS nº 519/2011);
- assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria nas operações de aplicação dos recursos do RPPS e da regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (Portaria MPS nº 519/2011);
- condicionar o pagamento de taxa de performance na aplicação dos recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento, ou por meio de carteiras administradas, ao atendimento dos quesitos constantes na Portaria MPS nº 519/2011);
- disponibilizar aos seus segurados e pensionistas as informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação (Portaria MPS nº 519/2011);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

- na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio cadastramento, conforme parâmetros definidos na Portaria MPS nº 519/2011.

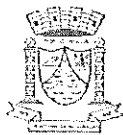
Ainda, no caso de gestão mista ou realizada por entidade autorizada, segundo a Portaria MPS nº 519/2011, o gestor deve:

- realizar processo seletivo e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros;
- exigir da entidade autorizada e credenciada, mediante contrato, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações;
- realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de desempenho insatisfatória;

RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Conselho de Administração:

- I. elaborar a proposta orçamentária do Fundo;
- II. deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária do Fundo;
- III. decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho, elaborar o Regimento Interno, que será homologado pelo Prefeito Municipal, e eleger seu presidente;
- IV. fiscalizar o recolhimento das contribuições, inclusive verificando a correta base de cálculo e a aplicação das alíquotas;
- V. analisar e fiscalizar a aplicação do saldo de recursos do Fundo quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos;
- VI. expedir instruções necessárias à devolução de parcelas de benefícios indevidamente recebidos;
- VII. propor a alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art.13 desta Lei, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, com base nas avaliações atuariais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

- VIII. elaborar, aprovar e publicar a Política de Investimentos do Fundo para o próximo exercício fiscal;
- IX. garantir pleno acesso das informações referentes à gestão do Regime aos segurados e dependentes;
- X. divulgar no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico do Município ou na imprensa oficial, todas as decisões do Conselho;
- XI. dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- XII. deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo.

RESPONSABILIDADES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Segundo Portaria MPS 519/2011 e alterações, o Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar, de caráter consultivo e deliberativo, no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões deverão ser sempre registradas em ata. Em termos gerais, o Comitê de Investimentos é um instrumento que visa garantir a consistência da gestão dos recursos do Fundo, e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

Compete ao Comitê de Investimentos:

- I. aprovar e propor modificações à Política Anual de Investimentos a ser submetida ao Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social;
- II. deliberar sobre a alocação de recursos;
- III. fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos;
- IV. acompanhar a execução da política de investimentos;
- V. analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro, avaliando riscos potenciais à carteira de investimentos;
- VI. zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- VII. deliberar e aprovar a contratação de consultoria técnica na área de investimentos;
- VIII. propor estratégias de investimentos para um determinado período;
- IX. apresentar relatório consolidado dos Investimentos ao Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social.



SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E LIMITES

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS -- RESOLUÇÃO 3.922/2010

O FPS – Porto Mauá decidiu pela não imposição de limites de alocação de recursos mais restritivos, além dos constantes na legislação em vigor. Desta forma, a aplicação dos recursos do fundo observará as limitações, vedações e condições estabelecidas na Resolução 3.922/2010.

Segmento de Renda Fixa

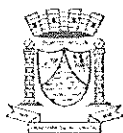
Neste segmento, os recursos do RPPS serão aplicados em carteira própria de títulos de emissão do Tesouro Nacional, em operações compromissadas com lastro exclusivamente nesses títulos do Tesouro Nacional, em caderneta de poupança ou em fundos de investimento, conforme tabela abaixo:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - RESOLUÇÃO 3.922/2010	
Renda Fixa - Art. 7º	Alocação Limite
Títulos Tesouro Nacional - Art. 7º, I, "a"	100%
FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15%
Fundos de Investimento de Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, "a"	80%
Fundos de Índice de Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, "b"	80%
Fundos de Investimento de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	30%
Fundos de Índice de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	30%
Depósitos de Poupança - Art. 7º, V, "a"	20%
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20%
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15%
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5%
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"	5%

Tanto para o segmento de renda fixa, quando para o segmento de renda variável, é admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento que trata a legislação.

Segmento de Renda Variável

Neste segmento, os recursos dos RPPS poderão ser aplicados nos seguintes fundos de investimento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

ALOCÇÃO DE RECURSOS - RESOLUÇÃO 3.922/2010	
Renda Variável - Art. 8º	Alocação Limite
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30%
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20%
FI em Ações - Art. 8º, III	15%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	5%
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	5%
FI Imobiliária - Negociação em Bolsa - Art. 8º, VI	5%

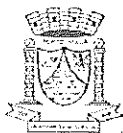
Ambos, Fundos de Investimento de Ações Referenciados e Fundos de Índices Referenciados em Ações, devem ser vinculados a um dos seguintes índices: Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.

Segmento Imóveis

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao RPPS, que poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Limites Adicionais – Resolução 3.922/2010

- As aplicações dos recursos referidas no art. 7º, inciso V, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado (Art. 11).
- As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento (Art. 12).
- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice, a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social (Art. 13).
- O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo (Art. 14).



Operações com Derivativos

De acordo com a Resolução 3.922/2010 do CMN, a única classe de ativos passível de aquisição direta pelos RPPS é a representada pelos títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Além dos depósitos de poupança em instituições financeiras de baixo risco de crédito, a alternativa possível de investimento dos RPPS é somente através de fundos de investimento de diferentes classes de ativos, rendimentos e riscos.

Além disso, o artigo 23 da Resolução 3.922/2010, veda aos RPPS aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido.

Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários

Consoante o Parecer do Ministério da Previdência Social número 052/2011, o Fundo poderá emprestar/alugar cotas de fundos de índice, desde que esteja de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002.

Segue em anexo entendimento do TCE – RS com relação às aplicações realizadas pelos RPPS.

Aplicações em Bancos Públicos

Conforme Parecer número 017/2004 emitido pelo TCE-RS (o qual examinou a possibilidade de depósito de disponibilidade de caixa de entes públicos referentes a recursos de finalidade previdenciária em Instituição Financeira não oficial), os recursos dos RPPS devem estar aplicados em bancos públicos ou em instituição financeira que seja controlada por instituição estatal.

No caso de investimentos em Fundos de Índice Negociados em Bolsa ou Fundos de Investimento Imobiliários negociados em bolsa, os recursos devem ser aplicados via instituição financeira controlada por instituição estatal.

PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DE ATIVOS

No caso de aquisição de títulos de emissão do Tesouro Nacional em carteira própria, o gestor responsável deverá utilizar o critério de precificação de marcação a mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

A Fundo monitorará o risco de crédito de tais instituições tendo como base o rating das agências classificadoras de risco: Moody's, S&P e Fitch.

Após os cortes feitos à nota de crédito do Brasil, o setor financeiro Brasileiro sofreu um efeito dominó. As instituições financeiras raramente são avaliadas acima da nota de crédito soberano. Isto ocorre pois os fatores econômicos que afetam o país também causam turbulência nos bancos, e, além disso, aumenta-se o risco de poderes regulatórios restringirem a flexibilidade financeira do sistema bancário. Assim, toda vez que a nota de crédito do país é rebaixada, os bancos em geral são afetados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Moody's	Nota Moeda Estrangeira LP	Data	Perspectiva
Nota Soberana do Brasil	Baa3	11/08/15	Estável
Banco do Estado do RS S.A.	Ba1	08/10/15	Negativa
Banco do Brasil S.A.	Baa3	03/11/15	Estável
Caixa Econômica Federal	Baa3	12/08/15	Estável

S&P	Nota Moeda Estrangeira LP	Data	Perspectiva
Nota Soberana do Brasil	BB+	09/09/15	Negativa
Banco do Estado do RS S.A.	BB+	10/09/15	Negativa
Banco do Brasil S.A.	BB+	10/09/15	Negativa
Caixa Econômica Federal	BBB-	10/09/15	Negativa

Fitch	Nota Moeda Estrangeira LP	Data	Perspectiva
Nota Soberana do Brasil	BBB-	15/10/15	Negativa
Banco do Estado do RS S.A.	BB	27/10/15	Negativa
Banco do Brasil S.A.	BBB-	21/10/15	Negativa
Caixa Econômica Federal	BBB-	21/10/15	Negativa

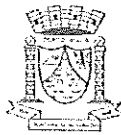
Fonte: Site Moody's, S&P e Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado, nos respectivos mercados em que são negociados. Sendo assim, o gestor do veículo de investimento considerado pode encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no momento desejado.

Para mitigar este risco, o FPS – Porto Mauá deve:

- I. acompanhar bimestralmente a evolução do valor do patrimônio e o número de investidores de cada fundo de investimento no qual mantém recursos aplicados;



- II. manter um percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, de forma a honrar despesas futuras, sempre que o fluxo de caixa for deficitário.

AVALIAÇÃO DO CENÁRIO MACROECONÔMICO, FINANCEIRO E PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS

ASPECTOS GLOBAIS

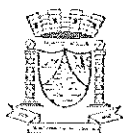
A economia global teve crescimento um pouco mais fraco do que o esperado no primeiro semestre deste ano. A expectativa era de 3,2% de crescimento, mas os números apontam para 2,9%. A projeção para o crescimento do PIB Global elaborada pelo FMI (Fundo Monetário Internacional) reduziu a expectativa de crescimento em 0,3% com relação ao início do ano, passando de 3,4% para 3,1% de crescimento no PIB Global, em 2015.

De acordo com o relatório do FMI de 06/10/15, essa redução na estimativa deve-se aos resultados mais fracos dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, principalmente, à queda dos preços das commodities, configurando o quinto ano seguido de redução do PIB conjunto destas economias. Por outro lado, nas grandes economias, apesar de estarem em crescimento, esse foi levemente abaixo das estimativas.

Para 2016, é esperado uma leve melhora nas economias desenvolvidas, bem como em alguns países cujas economias sofreram muito em 2015, como Brasil e Rússia. A expectativa é negativa com relação à China, devendo reduzir mais um pouco seu crescimento. Considerando esses fatores, a previsão para crescimento do PIB Global em 2016 é de 3,6%.

Nesta projeção, a estimativa é que as economias desenvolvidas crescerão, na média, em 2016, 2,2%, contra 2,0% em 2015. Já as economias emergentes e em desenvolvimento devem crescer, na média, 4,5% em 2016, contra 4% em 2015.

Para os Estados Unidos a previsão de crescimento do PIB para o próximo ano é de 2,8%. O país segue atingindo suas metas e em franca recuperação. Os dados de desemprego, de inflação, de produção e de consumo parecem estar dentro das expectativas. O país deve adotar, a partir do fim deste ano ou do início do ano que vem, uma política para normalização da taxa de juro, aumentando-a



gradualmente, em intervalos de reuniões, e monitorando a economia interna e cenário global para não incorrer em erro.

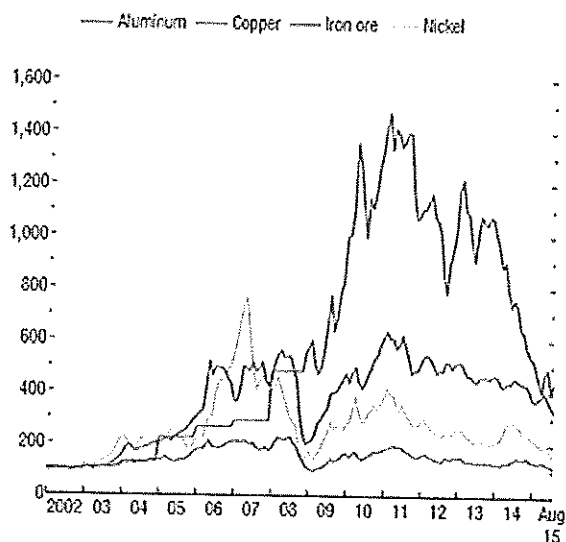
A China deve ter um crescimento menor tanto este ano como no próximo, na casa de 6,8% em 2015 e 6,3% previsto para 2016. A China é responsável por 50% do consumo mundial de minério de ferro, conforme mostra a tabela abaixo. Apesar da continuidade do crescimento chinês, a redução do consumo afeta diretamente o preço dos minérios, impactando significativamente as economias dependentes de commodities (como é o caso do Brasil).

Table 1.SF.1. World Crude Steel Production, 2014
(Millions of metric tons)

		Share (Percent)
World	1,643.51	
China	822.70	50
Japan	110.67	7
United States	88.17	5
India	86.53	5
Russia	71.46	4
Korea	71.04	4
Germany	42.94	3
Turkey	34.04	2
Brazil	33.90	2
Ukraine	27.17	2
Italy	23.71	1
Taiwan Province of China	23.12	1

Source: World Steel Association.

Figure 1.SF.2. Metal Price Indices
(2002 = 100)



Sources: IMF, Primary Commodity Price System; and IMF staff calculations.

Continuando na Ásia, o crescimento econômico do Japão para 2015 está projetado em 0,6%, abaixo das estimativas iniciais. Para 2016, a expectativa é de crescimento de 1% devido aos incentivos do Banco Central japonês e à queda nos preços das commodities.

A Índia (país asiático em desenvolvimento) deve superar as expectativas para o PIB de 2015, sendo que o esperado era de 6,4% e o real deve ficar em 7,3%, em linha com 2014. Já para 2016, a tendência é que o PIB cresça para 7,5%, pelos mesmos motivos do ano passado: aumento de investimentos e exportações. A demanda interna da Índia, também, tende a permanecer robusta. A taxa de juro vem caindo significativamente, estimulando o consumo.



A Europa, por sua vez, mantém-se em recuperação lenta, em parte ajudada pelo baixo preço do petróleo, em parte pela desvalorização do câmbio (euro). A inflação muito baixa, ou deflação em alguns países, segue sendo um problema, bem como o abismo entre os países que compõem a Zona do Euro. Os estímulos do BCE foram muito importantes em 2015 e existe grande probabilidade que continuem em 2016. Deve haver mais uma redução na taxa de juro e mais injeção de moeda (euro), atualmente em EU\$ 60 bi, até setembro de 2016. A previsão de crescimento no PIB para 2015 é de 1,5%, em linha com as estimativas. Já, para 2016, a expectativa é de crescimento de 1,6%. O PIB da Alemanha também deve crescer 1,6% em 2016 e o da França 1,5%.

No Reino Unido, a economia segue crescendo firmemente, estimuladas pelo baixo preço das commodities, pelo crescimento dos empregos e salários. Apesar disto, o PIB deve crescer menos do que nos anos anteriores, sendo a previsão para crescimento do PIB em 2015 de 2,5% e de 2016 de 2,2%.

TENDÊNCIAS PARA O BRASIL

O ano de 2015, no Brasil, foi bastante conturbado, passando pela ingovernabilidade do país, pela perda do Grau de Investimento por uma das principais agências de crédito, a S&P, pelo não atingimento dos cortes, pela dificuldade na geração de novas receitas, pela alta inflação, elevada taxa de juro (Selic) e desemprego, e queda significativa do PIB.

Isso foi causado em parte pela disparada dos preços administrados (gás, petróleo, energia elétrica, etc..) que estavam defasados há alguns anos, em parte pela oposição que impediu que medidas estratégicas fossem aprovadas, em parte pelo governo que não conseguiu reduzir suas despesas nem gerar novas receitas e, por fim, pela despencada dos preços das commodities, mais especificamente do petróleo e de metais como ferro, face ao aumento da oferta (petróleo) ou a redução da demanda (minério de ferro).

No final do ano, pode-se dizer que o governo recuperou um pouco da governabilidade, conseguindo aprovar grande maioria dos vetos presidenciais, que trariam impactos extremamente negativos para a economia, se derrubados. Apesar disto, notícia recente da prisão de Delcídio, líder governista, voltou a trazer instabilidade ao mercado, juntamente com a Prisão de André Esteves, líder do maior banco de investimentos independente do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

A partir destes acontecimentos, aliados a projeções econômicas, traçar-se-ão as expectativas para 2016.

O PIB de 2015 será negativo. O relatório Focus de 20 de Novembro de 2015 mostra que a expectativa dos analistas é de uma retração de 3,15% para o ano. Já para 2016, a previsão é de outra retração de aproximadamente 2,01%. Será a primeira vez na história, caso o PIB de 2016 realmente seja negativo, que o Brasil terá dois anos seguidos de queda no PIB.

Apesar disto, segundo o relatório do FMI é esperado que o ano de 2016 seja levemente melhor do que 2015, com o Brasil fazendo o dever de casa e preparando o terreno para um leve crescimento em 2017, com o país adaptado a nova realidade cambial e aos preços das commodities.

Pode-se ver, na tabela abaixo que mais de 45% das exportações brasileiras são commodities, impactando significativamente as contas do país.

Annex Table 2.1.2. Commodity-Exporting Emerging Market and Developing Economies

	Commodity Exports (percent of total exports)					Net Commodity Exports (percent of total exports-plus-imports)
	Total Commodities	Extractive Energy	Metals	Food	Nonextractive Raw Materials	
Emerging Markets						
Algeria	89.2	87.9	0.7	0.5	0.2	37.6
Angola	81.1	47.8	5.5	26.2	3.2	34.6
Argentina	49.8	5.7	1.5	30.0	12.7	20.1
Azerbaijan	76.7	73.2	0.7	0.8	1.9	35.9
Bahrain	60.4	35.5	24.1	0.7	0.1	12.4
Brazil	45.3	3.3	9.5	23.5	8.9	8.3
Brunei Darussalam	90.0	89.9	0.0	0.1	0.0	55.5
Chile	61.2	0.8	48.0	7.0	5.5	20.9
Colombia	58.5	21.7	0.3	34.7	1.9	20.8
Costa Rica	36.2	0.4	0.4	34.9	0.5	8.4
Ecuador	79.0	40.1	0.2	38.8	0.7	32.6
Gabon	78.4	66.3	1.2	0.5	10.8	44.4
Guatemala	45.4	2.4	0.3	36.6	6.1	8.1
Guyana	66.3	0.0	21.5	41.9	2.9	14.4
Indonesia	64.4	40.8	5.0	8.5	10.1	24.9
Iran	81.5	78.9	0.6	0.4	1.6	41.4

Apesar disso, o Brasil fechará 2015 com resultado positivo na Balança Comercial, ou seja, exportando mais do que importando. A estimativa, segundo relatório Focus de 20/11/2015, é de superávit de US\$ 14,95 bi para 2015 e de US\$ 31,78 bi, para 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Por outro lado, temos o resultado primário do país, ou seja, a diferença entre o que foi arrecadado menos o que foi gasto. Até outubro, o déficit primário estava em R\$ 33 bilhões. Cabe lembrar, que na lei, a previsão era de superávit de 55 bilhões, portanto, o governo tem até o final do ano para alterar a LDO, sob risco de incidir em crime.

Além disso, a incerteza sobre a capacidade do governo realizar os ajustes fiscais necessários para 2016 aflige o mercado, tendo em vista os pagamentos de despesas atrasadas, hoje estimadas em R\$ 39 bi pelo Itaú BBA, comprometendo a saúde financeira do país como um todo, bem como sua capacidade de pagamento, elevando o custo da dívida.

O IPCA, índice oficial de inflação no Brasil, deve superar os dois dígitos, chegando próximo a 10,4%, de acordo com previsões dos analistas de mercado, em 2015. Conforme dito, os preços administrados tiveram forte impacto. A estimativa em 2015 dos aumentos dos preços administrados está em 17,43%. Para 2016 a estimativa é que a inflação também supere a meta ficando próxima de 6,70%. Cabe aqui ressaltar que a banda para 2016 é de 2,0%, para mais ou para menos, ou seja, a inflação máxima para o ano para ficar dentro das expectativas do BACEN é de 6,5%.

Com relação a taxa Selic, taxa de juro oficial do país, a previsão é de que encerre o ano em 14,25%. Já para 2016, a expectativa era de queda, para 13,75%, segundo último relatório Focus divulgado. Entretanto, no comunicado, não houve unanimidade, havendo dois votos favoráveis ao aumento da Selic em 0,5%. Isso demonstra, claramente, o descontentamento do COPOM com a persistência da inflação e incerteza para o próximo ano.

A Premier Análises e Consultoria está trabalhando com o cenário de permanência da Selic em 14,25%, sem alterações no cenário atual, ou seja, um cenário contracionista. Faz-se mister o monitoramento da inflação, até julho de 2016, quando um cenário mais concreto poderá ser visualizado.

O impacto de um aumento na taxa Selic ou na manutenção da taxa elevada (contracionista) pode gerar um cenário de desemprego persistente e de queda de consumo. Segundo dados do CAGED, os valores dos salários reais ainda não sofreram redução.

Atualmente, o desemprego no Brasil está em 8,9%, segundo o PNAD do IBGE, divulgado dia 24/11/2015. No trimestre anterior, o desemprego estava em 8,3%. Caso o cenário econômico/político não melhore, podemos chegar em 2016 acima de 10% de desempregados. Isso afeta a economia em



geral, seja por meio da queda do consumo, seja pelo aumento da inadimplência. O desemprego somente começará a reduzir após o início de um ciclo expansionista (com queda da Selic).

Isso arremete a outro fato, a indústria nacional. A confiança do empresário está em queda, os estoques estão altos e a capacidade industrial subutilizada, devendo reduzir a arrecadação do governo com tributos e aumentar o desemprego.

Portanto, para 2016 é importante monitorar o cenário político, uma vez que a instabilidade política tem atingido diretamente a economia. Além disso, seguir monitorando os dados de inflação e da economia real de forma a aumentar a percepção de eventuais melhoras/pioras na economia geral, para poder aproveitar uma eventual melhora ou piora de cenário.

METODOLOGIA PARA ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA

A alocação estratégica dos recursos do **FPS – Porto Mauá** será realizada respeitando, além da legislação vigente, os objetivos do fundo, relação risco-retorno, e as condições de solvência, liquidez e transparência dos ativos e instituições financeiras.

O Fundo segue uma estratégia de investimentos conhecida como *top-down*. Esta estratégia consiste em, primeiramente analisar cenários macroeconômicos como crescimento do PIB, alterações internacionais, impactos na taxa de câmbio, taxa de juros, inflação e balanço de pagamentos. Com estes dados são feitas avaliações de desempenho futuro de índices de mercado de renda fixa e renda variável e após, selecionam-se os índices prioritários para investimentos.

Depois de feita a alocação nos vértices com base na análise top-down de tendência dos mercados, dados qualitativos e quantitativos de ativos individuais são avaliados, afim de selecionarmos os ativos que apresentam as melhores perspectivas de crescimento futuro e melhor relação retorno-risco dentro de um mesmo segmento.

Por fim, utiliza-se ainda o modelo da Teoria Moderna do Portfólio de Harry Markowitz, com o objetivo de encontrar a melhor alocação possível entre ativos, respeitados os parâmetros definidos na política de investimento.



Frisa-se aqui, que manter-se fiel a uma estratégia de investimento em todas as condições de mercado é fundamental para alcançar os objetivos do fundo, especialmente em tempos de volatilidade no mercado.

REALOCAÇÃO DE RECURSOS

A realocação de recursos ocorrerá sempre que a ponderação de qualquer classe de ativo estiver fora dos limites definidos nesta Política de Investimento. Neste caso, de acordo com a Resolução 3.922/2010, o fundo terá um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para realizar esta adequação.

Ademais, seguindo uma gestão ativa de investimento, os gestores poderão realizar realocações táticas de recursos, visando aproveitamento de oportunidades observadas no mercado. Estas realocações de curto prazo, entretanto, deverão estar alinhadas com a estratégia de investimento de longo prazo e ser analisadas levando-se em consideração os custos operacionais aplicáveis.

ALOCÇÃO OBJETIVO

A previsão para a Selic, taxa de juro oficial do país, é de que esta encerre o ano de 2015 em 14,25%. Para 2016, a expectativa é de queda, para 13,75%. Entretanto, na última reunião do ano que ocorreu nos dias 24 e 25 de Novembro, o COPOM manteve a Selic em 14,25%, entretanto, não houve unanimidade, havendo dois votos favoráveis ao aumento da Selic em 0,5%. Isso demonstra, claramente, o descontentamento do COPOM com a persistência da inflação e incerteza para o próximo ano.

A Premier Análises e Consultoria está trabalhando com o cenário de permanência da Selic em 14,25% em 2016, sem alterações no cenário atual, ou seja, um cenário contracionista. Faz-se mister o monitoramento da inflação, até julho de 2016, quando um cenário mais concreto poderá ser visualizado.

Destaca-se a relação entre a meta atuarial (IPCA +6%) e a taxa Selic: observa-se que em 2015 a meta atuarial superará a meta Selic; entretanto, espera-se que haja uma inversão neste quadro em 2016, tendo uma Selic superior a meta atuarial. Esta comparação é importante pois traz ao Fundo

	Relatório Focus*	Meta Atuarial (IPCA + 6% a.a.)
Expectativa IPCA 2015	10,33%	16,95%
Expectativa IPCA 2016	6,64%	13,04%

* Relatório Focus de 20/11/15 - Mediana expectativa de mercado.

Meta Selic 2016 - Focus	13,75%
Meta Selic 2016 - Premier	14,25%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

RPPS a possibilidade de realizar uma gestão de investimentos mais conservadora em 2016.

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa Referenciados RF - Art. 7º, III	50,00	50,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	20,00
FI em Direitos Creditários - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditários - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

A avaliação será de caráter contínuo. Entretanto, no mínimo trimestralmente os gestores responsáveis devem elaborar relatórios detalhados sobre: a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos. Neste trabalho, os gestores serão auxiliados uma Consultoria de Valores Mobiliários, especialmente contratada para esta finalidade, que elaborará relatórios bimestrais para avaliação do desempenho da carteira e dos veículos de investimentos do Instituto.

Ademais, o Comitê de Investimentos tem obrigação de acompanhar a execução e implementação desta política de investimentos.

VALIDADE

O presente documento tem validade de 12 meses a contar de 1º de Janeiro de 2016.

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Esta política de investimentos será divulgada por meio eletrônico, através da página www.portomaua.rs.gov.br e também pela distribuição no formato impresso aos conselheiros representantes do Fundo de cada secretaria desta municipalidade. Além disso, será exposto no mural da prefeitura para livre acesso a todos interessados.



DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente política deverá ser implementada no exercício de 2016. Esta poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. Neste caso, far-se-á necessário a elaboração e aprovação de uma nova política de investimentos. A Resolução 3.922/2010 exige que a política anual de investimentos e suas revisões sejam aprovadas pelo órgão superior competente antes de sua implementação.

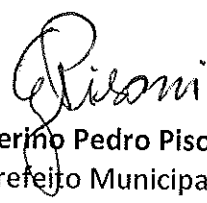
Não havendo alterações, esta Política de Investimento deve ser revisada pelo menos uma vez ao ano.

O presente documento foi aprovado pelo Comitê de Investimentos do **FPS – Porto Mauá**, conforme Ata de Aprovação da Política de Investimentos

Responsável pela elaboração da Política de Investimentos:

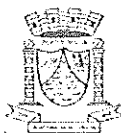
Porto Mauá, 30 de Dezembro de 2015.


Lia Mara Nonnenmacker
Presidente RPPS


Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal


Jucimara Zwirtes
Gestor Financeiro


Sirlei de Fátima Dal Pai
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

O mesmo ocorrerá caso o FPS – Porto Mauá opte por delegar a administração de carteira a uma entidade autorizada terceirizada: deverá a gestão do Fundo exigir a utilização da marcação a mercado dos referidos títulos.

CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCO DE MERCADO

O FPS – Porto Mauá buscará o gerenciamento e controle de risco de mercado de suas alocações através do acompanhamento no mínimo mensal de mensurações diárias de níveis de risco, utilizando-se da métrica *Value-at-Risk* (VaR) de 1 DU (dia útil) e 97,5% de intervalo de confiança.

O VaR é uma medida de probabilidade que serve para mensurar a maior perda possível/esperada de uma determinada aplicação ao longo de um determinado período de tempo e nível de confiança. A carteira de recursos do Fundo não deverá apresentar VaR superior a 3%, para tanto, os gestores também deverão monitorar a correlação entre os ativos da carteira.

Além disso, outras metodologias de análise de risco deverão ser utilizadas em avaliações iniciais e de acompanhamento do desempenho de fundos de investimentos e fundos de índice: desvio-padrão, índice de rentabilidade/volatilidade; e índice de Sharpe.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada ou carteira própria) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O Fundo, conforme Parecer número 017/2004 emitido pelo TCE-RS, está limitado a aplicar seus recursos em bancos públicos ou em instituição financeira que seja controlada por instituição estatal.

Rating de Agências Classificadoras		
Moody's	S&P	Fitch
Aaa	AAA	AAA
Aa1	AA+	AA+
Aa2	AA	AA
Aa3	AA-	AA-
A1	A+	A+
A2	A	A
A3	A-	A-
Baa1	BBB+	BBB+
Baa2	BBB	BBB
Baa3	BBB-	BBB-
Ba1	BB+	BB+
Ba2	BB	BB
Ba3	BB-	BB-
B1	B+	B+
B2	B	B
B3	B-	B-
Caa1 à /	CCC+ à D	CCC+ à D